DECRETO Nº 5.563, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Ficam considerados Hóspedes Oficiais do Município o Sr. João Weslley Trigo Lage e a Sr.ª Fatima Lage.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Sr. **JÃO WESLLEY TRIGO LAGE** exerce o cargo de Governado do Distrito Rotário 4571 e a Sr.ª **FATIMA LAGE** de Coordenadora das Casas da Amizade do Distrito Rotário 4571;

CONSIDERANDO que o exercício de tão nobre função, vem disseminando, de forma magistral, a filosofia do Rotary Internacional nos Clubes do citado Distrito Rotário;

CONSIDERANDO que o Município de Miguel Pereira sente-se honrado com a presença de tão ilustre personalidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe ao Poder Público exaltar a personalidade daqueles que pugnam pelo engrandecimento, progresso e bem estar de nossos munícipes.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados Hóspedes Oficiais do Município de Miguel Pereira, o Sr. **JOÃO WESLLEY TRIGO LAGE** e a Sr.ª **FATIMA LAGE**, a quem devem ser dispensados todo o carinho e apreço durante sua estada em nossa Cidade.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 10 de dezembro de 2019.

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
- Prefeito Municipal –

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01/01/12/19
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 06 Bim nº 512
Rúbrica
Mat. 01/2450